



REQUERIMENTO nº 013/2020

À Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas prerrogativas parlamentares, e com amparo no art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER a Vossa Excelência que seja requisitado ao Prefeito Municipal, independente de aprovação do plenário, para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, um relatório contendo os gastos realizados no combate e prevenção à pandemia do COVID-19, bem como as estimativas de impacto financeiro (com a previsão de gasto mensal), relacionadas à tomada das seguintes medidas, separadamente:

- 1) Treinamento dos profissionais de saúde frente ao combate e controle da pandemia;
- 2) Equipamentos de proteção individual adquiridos e fornecidos aos profissionais da saúde, bem como funcionários da limpeza urbana e hospitalar e demais servidores essenciais ao enfrentamento da pandemia;
- 3) Equipamentos e medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial utilizados no tratamento de pacientes suspeitos e/ou a serem confirmados com o vírus covid-19, bem como de uso preventivo e de controle à saúde pública municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 22 de abril de 2020.

Sebastião Cláudio de Paula

Vereador